

## ATA 003/2023

No dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Ari Faccio, Fabio Nicolodi, Fabiana Martello, Camila Rossatto, Cidiane Spada Zobot, Jair Campagnolo, Alex Burille, Celso Tedesco, e Morgan Darrif**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na segunda sessão ordinária do ano legislativo de 2023. Verificado o número legal, o Vereador Fábio Nicolodi, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos vereadores e aos demais presentes na Casa, declarando abertos os trabalhos legislativos. O Presidente Fábio passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereadora Fabiana Martello, para a leitura das correspondências recebidas. A Secretária Fabiana leu na sequência a **Ata nº 002/2023** referente a sessão ordinária do dia dezenove de janeiro de dois mil e vinte e três. A Ata foi colocada em discussão, sendo votada e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretária Fabiana para que fizesse a leitura da **Pauta nº 003/2023**, constando as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 001/2023** - “*Cria o cargo em comissão e a função gratificada de Monitor de Unidade Educacional no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, estabelecido pela Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014 e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 002/2023** - “*Inclui e altera dispositivos da Lei Municipal nº 723/2001*”. **Projeto de Lei nº 003/2023** - “*Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal nº 1843/2019 e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada*”. **Projeto de Lei nº 004/2023** - “*Prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº 1950/2022 e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizadas pela Lei para o cargo criado de forma emergencial e temporária*”. **Projeto de Lei nº 005/2023** - “*Prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº 1947/2021 e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada*”. **Projeto de Lei nº 006/2023** - “*Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.938/2021*”. **Projeto de Lei nº 008/2023** - “*Fixa a remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 009/2023** - “*Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 010/2023** -

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências”*. **Projeto de Lei nº 011/2023** - *“Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada”*. **Projeto de Lei nº 012/2023** - *“Autoriza a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”*. **Matéria em segunda discussão:** *Sem projetos em matéria de segunda discussão.* **Matéria em primeira discussão:** *Sem projetos em matéria de primeira discussão.* **Indicações:** *Sem indicações.* **Demais proposições:** *Sem demais proposições.* A pauta da sessão ordinária do dia foi colocada em discussão, sendo votada e aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário. Na sequência, o Presidente da Casa deixou a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da Tribuna Livre para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. Com a palavra, o Vereador Morgan cumprimentou a todos os presentes na Casa e demonstrou em seu pronunciamento o reconhecimento da importância do servidor público ao Município, aos estados e à União, ressaltando a relevância do trabalho realizado pelos mesmos. Falou que o servidor público pode contribuir muito para o crescimento e desenvolvimento do município, estado e país mediante a suas ações, visando atender às solicitações do cidadão sempre que possível e que deve esforçar-se para fazê-lo, com disposição e desprendimento, profissionalismo, transparência e, principalmente, imparcialidade. Servidor público qualificado, capacitado e dedicado é o melhor investimento que a sociedade pode fazer, pois garante uma Gestão Pública eficiente e eficaz, trabalhando exclusivamente em prol do cidadão. Não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, pois é inquestionável a relevância da atuação do servidor público, pois o seu principal diferencial é o de cuidar do que é de todos nós, e defendeu a reposição salarial da inflação de 5,79% conforme IPCA-IBGE ao funcionalismo do município, referente aos últimos 12 meses do exercício de 2022, além de realizar uma análise do piso salarial dos professores do município definido pelo MEC. Agradeceu aos esforços do Deputado Dirceu Francescon junto ao governo estadual, pela liberação de verba para a pavimentação asfáltica da entrada da cidade, uma obra importante, que não deixa dívidas para futuras administrações. Encerrou seu pronunciamento, justificando a sua contrariedade com relação a alguns projetos de renovações de contrato, e solicitou à administração a realização de concurso público para que sejam evitados novos apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado. Com a palavra, a líder da bancada progressista, a Vereadora Cidiane, novamente expôs a situação da dívida de uma gestão para outra, onde cita como exemplo, dívidas da gestão anterior sendo pagas pela administração atual, sendo este um assunto de extrema relevância e que já foi amplamente discutido em outras ocasiões. Sendo assim,

a vereadora Cidiane manteve o seu posicionamento firme e forte com relação a esta questão. Durante o seu pronunciamento feito através de um manifesto da coligação PP-MDB, a Vereadora cita que o Poder Legislativo trabalha dentro das conformidades da Lei. Afirma que a coligação jamais será contrária a assuntos de grande valia ou que possa trazer grandes resultados em benefício da população em geral, e que jamais será contra o funcionalismo público, a escola, empresas, ou qualquer outra entidade. Somos contrários, sim, a fazer coisas erradas ou de forma precipitada que possam vir a causar danos ou prejuízos a quem quer que seja, e portanto, sendo representantes de toda a comunidade que nos escolheu, não se pode agir por impulso ou simplesmente ignorar alguns fatos. Somos contrários ao desrespeito, palavras ou insinuações de ofensa e deboche, a quem queira causar intrigas por assuntos indevidos ou inoportunos. Que fique registrado também, que não somos contrários às propostas que nos são trazidas pelo SIMARAU, mas sim, da maneira como elas a nós são impostas. Respeitamos a todas as entidades e a todos os seus colaboradores, mas neste caso, não estão sendo representados os anseios da maioria dos funcionários servidores. A proposta da Administração é o de fazer o reajuste dentro do atual plano de governo nunca realizado antes, para poder reparar a grande defasagem existente entre as categorias. Contudo, com a semente da dúvida e da desconfiança gerada pelo Sindicato aqui neste plenário, mesmo ouvindo diretamente do Prefeito que, cá entre nós, assim como o vice-prefeito, nunca nos faltaram com a palavra, fez com que os nossos gestores perdessem a sua credibilidade. Como já mencionado anteriormente, o Sindicato representa apenas uma parte dos funcionários que é minoria, e fez com que a maioria ficasse sem a voz da palavra ou de opinião. Portanto, nós, da coligação PP-MDB, apoiamos nossos gestores para que eles façam o reajuste da melhor forma e da maneira que entender ser, porque confiamos neles para tanto, e diante do certo, não existem argumentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou para realização da próxima sessão ordinária em data e hora a serem definidas pelo Presidente juntamente com demais colegas vereadores desta Casa.

–XX–

Fabio Nicolodi  
Presidente CMV

Eduardo Fernandes  
Aux. Legislativo